



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE  
ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA  
PÚBLICA  
TURMA 02

Jose Mairton da Silva Alves

A formação policial militar e as exigências de uma atuação policial profissional e cidadã (a experiência da formação dos policiais do ronda do quarteirão)

FORTALEZA – CEARÁ

2009

JOSE MAIRTON DA SILVA ALVES

A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR E AS EXIGÊNCIAS DE UMA ATUAÇÃO  
POLICIAL PROFISSIONAL E CIDADÃ (A EXPERIÊNCIA DA FORMAÇÃO DOS  
POLICIAIS DO RONDA DO QUARTEIRÃO)

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências  
Sociais – UFC , para obtenção do grau de Especialista  
em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Orientador: Prof. Doutor (a) Maria Glacéria Mota  
Brasil

FORTALEZA - CE

2009

JOSÉ MAIRTON DA SILVA ALVES

A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR E AS EXIGÊNCIAS DE UMA ATUAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL E CIDADÃ (A EXPERIÊNCIA DA FORMAÇÃO DOS POLICIAIS DO RONDA DO QUARTEIRÃO)

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

José Mairton da Silva Alves.

---

Prof. (a) Doutor (a) Maria Glaucéria Mota Brasil.

Orientador (a)

---

Prof. (a) Doutor (a) César Barreira.

Coordenador (a)

Dedico este trabalho os meus  
familiares.

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me deu vida e inteligência, e que me dá força para continuar a caminhada em busca dos meus objetivos.

À professora Glaucéria Mota pela dedicação na realização deste trabalho, que sem sua importante ajuda não teria sido concretizado.

Aos meus pais, Vicente e Francica, que me ensinaram a não temer desafios e a superar os obstáculos com humildade.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram na elaboração desta monografia.

As dificuldades despertam em nós capacidades que em circunstâncias normais estariam adormecidas (Horácio).

## RESUMO

A formação policial é o foco do presente estudo de caso. Por meio da análise das condições, nas quais essa formação é oferecida, buscou-se compreender os fatores que determinam a atuação profissional dos agentes de segurança pública no Ceará, para tanto se recorreu a uma retrospectiva histórica, desde a criação das primeiras polícias brasileiras até o atual contexto. Trata-se de um estudo de natureza empírico-histórica, envolvendo casos concretos. A coleta de informações pertinentes ao assunto, deu-se através de pesquisa bibliográfica, em publicações de nível nacional e em artigos nos periódicos locais, relativo aos padrões da função policial e sua conseqüente dimensão social. O principal recorte deste ensaio e a implantação do projeto “Ronda do Quarteirão” no Ceará, que realidades se propõe a mudar, e as inovações no processo de ensino na atividade policial. A formação dos profissionais em segurança pública ainda é um dos grandes problemas, pois características específicas do militarismo são ainda grandes entraves a inserção de novas idéias no seio da corporação. O programa está sendo absorvido pelas necessidades e a falta de estrutura já existente. Os resultados da investigação demonstram que o projeto “Ronda do Quarteirão”, esbarra em obstáculos intra e extra-institucionais, e exorta a obrigação de se repensar o contexto no qual está inserido para se atingir os objetivos propostos.

Palavras-chaves: Formação, polícia, militarismo.

## RESUMEN

La formación del policía es el foco del actual estudio del caso. Por medio del análisis de las condiciones, en las cuales se ofrece esta formación, uno buscado para entender los factores que determinan el funcionamiento profesional de los agentes de la seguridad pública en el Ceará, porque de tal manera fue abrogado a una retrospectiva histórica, desde la creación de las primeras políticas brasileñas hasta el contexto actual. Uno está sobre un estudio de la naturaleza empiricist-histórica, implicando casos concretos. La colección de información pertinente al tema, fue dada con la investigación bibliográfica, en publicaciones del nivel nacional y artículos en los lugares periódicos, concerniente a los estándares de la función del policía y de su dimensión social consiguiente. El truncamiento principal de este análisis y la implantación del proyecto “patrulla del bloque” en el Ceará, esa realidades si considere para moverse, y las innovaciones en curso de educación en la actividad del policía. La formación de los profesionales en seguridad pública sigue siendo una de los grandes problemas, por lo tanto del específico característico del militarismo que siguen siendo grandes impedimentos la inserción de nuevas ideas en el seio de la corporación. El programa se está absorbiendo para las necesidades y la carencia de la estructura existente los resultados de la investigación demuestra ya que al proyecto “patrulla del bloque”, al esbarra en los obstáculos adicionales-institucional intra y, y al exorta la obligación de si repiense el contexto en el cual lo insertan al alcance los objetivos considerados.

Palabra-llaves: Formación, policia, militarismo



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. UM BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA NO BRASIL
  - 2.1. A Polícia no Período Imperial
  - 2.2. A Polícia na República
3. A NOVA FORMAÇÃO MILITAR E AS EXIGÊNCIAS DE UMA ATUAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL CIDADÃ
  - 3.1. A Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (SENASP)
  - 3.2. A Nova Formação Militar e os Paradoxos do Militarismo
  - 3.3. Um Comparativo da Nova Formação Militar - Cursos de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar no Ceará (2007-2008)
4. AS NOVAS TENDÊNCIAS - O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
  - 4.1. Uma breve reflexão sobre a implantação do Policiamento Comunitário
  - 4.2. O Policiamento Comunitário no Ceará – a experiência do Programa do Ronda Quarteirão
  - 4.3. O panorama da Polícia no Ceará após a implantação do Ronda Quarteirão
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

## REFERÊNCIAS

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico tem como intuito fazer uma análise crítica acerca da Formação Policial Militar e das Exigências de uma Atuação Policial Profissional e Cidadã, tomando como referência a Experiência da Formação dos Policiais do Ronda do Quarteirão. Com o grande avanço das práticas democráticas aliadas as novas tecnologias, surgiram muitas soluções e também muitos problemas para a vida em sociedade. As pessoas estão cada vez mais dependentes das esferas do Estado.

No Ceará não tem sido diferente, dando enfoque à segurança pública, cada vez mais se exige novos parâmetros de atuação da Polícia Militar. A filosofia do policiamento de proximidade, ou em outras palavras, o policiamento comunitário, tem sido enfatizado e validado por uma série de medidas adotadas pela SENASP, que vem atuando em pesquisas e políticas de valorização, modificando e reformulando de forma estruturada os conteúdos curriculares necessários a uma nova visão e formação desses agentes de segurança, a partir de uma matriz curricular única<sup>1</sup> e extensiva a uma grande gama de profissionais da área da segurança pública.

Em 2007, o governo do Ceará Implantou o Projeto “Ronda do Quarteirão” denominado de “a Polícia da Boa Vizinhança” visando dar um novo “rosto” para a Polícia Militar, sendo criada para tal uma estrutura capaz de dar apoio a essa “nova” proposta. Cabe mencionar que essa mudança proposta necessitou de uma remodelagem do ensino e dos conteúdos repassados aos componentes do programa, sendo que só fariam parte os que fossem formados para tal fim. Contingências a parte, não foi possível implementar o programa sem que se fizesse necessário arregimentar policiais já pertencentes aos quadros de oficiais e praças da corporação.

Essa proposta, logo, entrou em confronto, em função de ser inserida num universo cheio de paradoxos e paradigmas. Ela foi inserida dentro de um órgão estatal centenário, com heranças de um passado recente, em que impera uma estrutura extremamente verticalizada. O

---

<sup>1</sup> A principal característica da Matriz Curricular Nacional – doravante denominada Matriz – é ser um referencial teórico-metodológico para orientar as atividades formativas dos profissionais da área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela SENASP. (Matriz Curricular Nacional Para a formação em Segurança Pública Versão Modificada e Ampliada)

militarismo é a base na qual essa estrutura policial se organiza, a hierarquia e a disciplina são os “pilares” desta instituição, o que por consequência diverge dos padrões de policiamento comunitário proposto pela SENASP. Neste cenário, as reformas propostas encontram sérios limites. Assim, são necessárias modificações na estrutura relacional e funcional do órgão.

Para subsidiar a temática, teremos como metodologia, a pesquisa bibliográfica, embasada na legislação vigente no Brasil – Constituição Federal de 1988. Também utilizaremos obras e artigos de periódicos que abordem as Instituições Militares, no tocante a formação de seus agentes. O método usado é o dedutivo e os procedimentos metodológicos são empírico-históricos, com documentação direta extensiva.

Dentre os autores que fundamentam o desenvolvimento da temática estão: Almeida (2007) Balestreri (1998), Bitter (2003), Brasil (2002, 2004), Bretas (1998), Dias Neto (2003), Goldstein (2003), Muniz (1997, 2001), Pedroso (2005), Rolim (2006), Souza (2009), dentre muitos outros da área da Direitos Humanos, Segurança e Política Sociais.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos: Introdução, Um breve histórico da Polícia no Brasil, A nova formação militar e as exigências de uma atuação policial profissional cidadã, O policiamento comunitário e as novas tendências, e as Considerações finais. O segundo segmento historiciza as polícias brasileiras, do Império a República, buscando as raízes dos problemas da formação atual; o terceiro trabalha as perspectivas da nova formação policial, alinhada aos direitos previstos na Constituição de 1988, tendo como bases a análise da atual Matriz Curricular, Os planos de educação em Direitos Humanos, a forma de como o militarismo interage com tais transformações, comparando os dois últimos cursos de formação no Ceará, no tocante aos conteúdos e problemáticas de ensino; o quarto explana sobre o policiamento comunitário em si, e o panorama de implantação do Programa Ronda no nosso Estado. Nas Considerações Finais, fazemos uma sinopse da discussão efetuada, relatando os achados da pesquisa, ao que se seguem as Referências Bibliográficas.

## 2. UM BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA NO BRASIL

### 2.1. A Polícia no Período Imperial

Durante o Período Colonial Brasileiro falou-se muito em policiamento para combater os piratas franceses que haviam se instalado no litoral brasileiro com o objetivo de levar grandes carregamentos de pau-brasil. Mas a formação do que viria a ser denominada como “polícia militar” tem sua origem com a vinda da Corte Real Portuguesa para o Brasil em 1808, por causas de guerras na Europa lideradas por Napoleão (BOULOS JÚNIOR, 2006).

Com base na experiência de Lisboa o Príncipe regente cria no Rio de Janeiro, lugar onde a Corte se instalou e estabeleceu a sede do governo, a Intendência Geral de Polícia, órgão administrativo com poderes judiciais e encarregado de inúmeras tarefas na administração da cidade (BRETAS, 1998).

Após a criação da Intendência Geral de Polícia foi formada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia em 13 de maio de 1809 por D. João VI, rei de Portugal órgão semelhante a Exército, porém com a finalidade de atender às ordens do intendente, no que diz respeito à manutenção do paz pública. Vale mencionar que foi desta Guarda Real que se originou as instituições policiais uniformizadas de formato militar que atualmente ainda fazem parte do policiamento urbano do Rio de Janeiro (BRETAS, 1998).

A Guarda Real de Polícia estava subordinada ao governador das Armas da Corte que era o comandante militar, que, por sua vez, era subordinado ao intendente-geral de polícia (SOUZA, 2009).

Como se percebe a história do policiamento militar no Brasil está intimamente ligado a vinda da família real, as forças policiais que foram criadas quando o Brasil era Império e aos homens de grande poder aquisitivo que com a obtenção do privilégio de comandar um corpo policial, em contrapartida garantia a manutenção de seus praças.

Com relação às condições de trabalho destes policiais, neste período da história (1808-1831) não eram as “melhores”, porém a havia a possibilidade de ascensão na carreira,

pois seu engajamento era feito no nível mais baixo, podendo obter promoções até os postos superiores, algo que muitas vezes não aconteciam devido a inúmeras barreiras.

Bretas (1998) adverte que o estudo dos policiais não obriga a refletir sobre a ambigüidade de sua própria condição, enquanto agentes da dominação estatal, são eles muitas vezes vítimas do recrutamento forçado e participantes cotidianos dos dramas das vidas da camada de livres pobres, assim seu engajamento no corpo militar não significava necessariamente mudanças de *status* e nem o imediato afastamento de sua condição anterior de filhos, irmãos, amigos ou amantes.

Contrariamente, o exercício desta atividade não lhe conferia atributos positivos na sociedade brasileira, ou seja, os policiais conviviam com os mesmos problemas das outras classes trabalhadoras e talvez até com alguns problemas a mais. Como por exemplo, se solidarizar com seus objetos, mesmo em detrimento da tarefa que tinham dever de executar. É importante ressaltar que este problema perpassou a formação de todas as forças policiais no séc. XIX.

Segundo alguns estudiosos a relação entre os policiais e classe trabalhadora que inicialmente se revelou explosiva e marcada por dificuldades na fase da implantação das forças, aos poucos foi estabilizando, as próprias direções policiais foram percebendo determinados limites de ação, reduzindo a ingerência sobre os “maus hábitos” da população trabalhadora e estabelecendo normas de convivência com o jogo e a prostituição, e que evitavam o confronto permanente.

Quando Dom Pedro I em 1830 abdica do cargo, deixando-o para seu filho ainda menor Dom Pedro II, o Império passou a ser dirigido por regentes, os quais, em grande maioria, não era aceitos pelo povo, que os consideravam sem legitimidade para governar. Assim começam pelo país uma série de movimentos revolucionários contra os governos destes regentes, dentre os mais conhecidos estão a Revolução Farroupilha (1835-1845) que aconteceu no Rio Grande do Sul, a Sabinada (1837-1838) na Bahia e Balaiada (1838 e 1841) no Maranhão (BOULOS JÚNIOR, 2006).

Como estes movimentos foram considerados “perigosos” para estabilidade do império e para manutenção da ordem e paz pública, o então ministro da justiça, Padre Antonio

Diogo Feijó, sugeriu que fosse criado no Rio de Janeiro, que era a capital do Império, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes (SOUZA, 2009).

Logo, a idéia de Feijó foi aceita culminando na criação no dia 10 de outubro de 1831 do Corpo de Guardas do Rio de Janeiro, através deste decreto regencial, outras províncias e estados puderam criar suas guardas, isto é, as suas próprias polícias (SOUZA, 2009).

Apesar de haver divergências entre os estudiosos e os historiadores acerca da primeira polícia militar do Brasil, tendo em vista que, uns afirmam que a primeira polícia foi a do Estado de Guanabara e outros afirmam que genuinamente a força militar de patrulhamento mais antiga do Brasil é a do Estado de Minas Gerais<sup>2</sup> que foi organizada em 1775, de modo regular e, até hoje, ininterrupto, enquanto que o policiamento do Rio de Janeiro em 1831, em função de um breve lapso do ministro de justiça Feijó foi extinta (BRETA, 2009).

Cabe indagar que Feijó extinguiu o “rebelado corpo policial”, o que todos concordam é que a própria forma legal dada ao sistema policial das províncias que desloca o eixo da autoridade de um papel de manutenção da ordem e de repressão ao crime para incluí-la na rede de favores distribuídos pelo Estado, especialmente ouro (BRETAS, 1998 e SOUZA, 2009).

Com exceção do Rio do Grande do Sul que preferiu manter sua força policial, com o nome Brigada Militar, situação que persiste nos dias de hoje, as antigas guardas, isto é, as Corporações dos Estados a partir da Constituição de 1946 passaram a ser chamadas Polícia Militar (SOUZA, 2009).

## **2.2. A Polícia na República**

A definição de Polícia Militar corresponde internacionalmente ao efetivo militar que exerce poder de polícia, no âmbito interno das forças armadas. No Brasil o termo tem significado distinto, porque a designação de polícia militar está historicamente ligada às polícias estaduais (SOUZA, 2009).

---

<sup>2</sup> Constituída originalmente como Regimento Regular de Cavalaria de Minas, criada na antiga Vila Rica, atual Ouro Preto, pago pelos cofres públicos responsável pela manutenção da ordem pública ameaçada pela descoberta das riquezas naquele Estado.

A Polícia Militar é um órgão regido pelos princípios militares e seus policiais são considerados pela Constituição Federal de 1988, como força auxiliar e reserva do Exército. Segundo art. 144, CF: “são considerados policiais militares no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm a função primordial de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal”.

É importante ressaltar que as Polícias Militares são subordinadas aos governadores de Estado e cada governador tem o poder de indicar e escolher quem será o comandante geral da PM, o escolhido dentre os oficiais que tem o posto de coronel. Cabe mencionar ainda que, cada Polícia Militar é independente de Estado para Estado, havendo entre elas apenas trocas de informações (SOUZA, 2009).

A Polícia Militar é a polícia que é mais solicitada pela população, pois é a que também mais se confronta com os bandidos e que mais se arrisca e ficando em perigo, pois normalmente esta polícia anda pelas ruas com a finalidade de identificar pessoas suspeitas, sem contar que, é a primeira que chega aos locais onde está acontecendo ou onde aconteceu algum tipo de delito.

Não se podemos esquecer que a população muitas vezes também fica frustrada ao acionar a PM, devido os limites de atuação que ela possui, alguns burocrático-institucionais e outros relacionados às condições de trabalho que vão desde equipamentos obsoletos a falta de estruturas físicas adequadas para atender as necessidades diárias dos trabalhadores em questão. Pois estes também são trabalhadores como quaisquer outros, assalariados, porém sem algumas prerrogativas constitucionais, como sindicalização e greve.

Atualmente os PMs são alvos constante da marginalidade, pois as fardas que usam juntamente com o armamento e os carros coloridos com sirenes, que antes dava à população a sensação de segurança, quando passavam em patrulhamento (ostensivo), agora já não espanta mais os criminosos das proximidades.

A missão da Polícia Militar é patrulhar, fazer rondas pela cidade na tentativa de inibir e evitar a ação de criminosos, no caso de crimes já cometidos é prendê-los o mais breve possível, mas como fazer isso diante de tantos Registros de Ocorrências e com tão pouco pessoal para o trabalho ostensivo?

Goldstein (2003, p.09) adverte que:

Os pontos mais críticos a respeito do policiamento em nossa sociedade não têm recebido a atenção merecida. É verdade que o interesse público na polícia e em seus problemas cresceu dramaticamente na última década... esse novo interesse e o aumento dos recursos foram consumidos em cobranças resultados e mudanças efetivas, não chegando ao cerne do problema que é, de fato, incrementar a qualidade no serviço militar.

Segundo Goldstein (2003) as pressões para tratar de maneira isolada determinados problemas e certas propostas para promover mudanças no campo policial são enormes e têm sido, muitas vezes, mal encaminhadas.

De acordo com Muniz (2001, p.177),

Há hoje no Brasil, um consenso quanto à necessidade de promover mudanças substantivas no nosso atual sistema de segurança pública. Os políticos independente de suas orientações político-partidárias, assim como os segmentos civis organizados, os formadores de opinião, os cidadãos comuns e os próprios profissionais de polícia são unânimes em reconhecer a imperiosa necessidade de se buscar adequar o sistema policial brasileiro às exigências do estado democrático de direito.

É importante ressaltar que, são através das polícias, por excelência, que os princípios democráticos se estruturam, estes princípios na prática estão enraizados e capitalizados no nosso cotidiano.

Com relação aos problemas que a polícia enfrenta hoje, Balestreri (1998) tem o seguinte posicionamento: “de maneira geral, o salário oferecido é injusto, os prédios, mobiliário, veículos, armas e equipamentos, insuficientes, antigos e/ou em situação de quase abandono pelo(s) governos. Soma-se a isso uma depreciação social da atividade policial, agravada pelo equívoco de setores de vanguarda que não conseguem perceber que suas críticas à atividade em questão deveriam focar mais o aspecto conjuntural do que o estrutural, uma vez que a polícia é segmento imprescindível e nobre sustentação de direitos e deveres democráticos”.

Segundo Balestreri (1998) além dos fatos mencionados acima, é preciso a longo prazo melhorar as condições da oferta e, subseqüentemente, da seleção e, a curto prazo, desafiar a elevação do padrão moral dos profissionais a estágios mais avançados, o que somente pode ser alcançado através de processos permanentes de desafio educacional.



O autor adverte ainda que, realisticamente, isso não é fácil, pois não resulta positivamente com a totalidade dos desafiados. É preciso que os agentes policiais estabeleçam relações de pertinência, vínculos afetivos, com as possibilidades formativas que lhes são oportunizadas.

Há estados que oferecem grande quantidade de cursos aos seus operadores sem, contudo, preocuparem-se em estabelecer um mínimo de empatia entre o que neles se propõe e os “supostos beneficiários”. Isso ocorre porque via regra à visão tecnocrática do Estado contamina mesmo os processos educacionais (BALESTRERI, 1998).

Assim, as supostas capacitações que deveriam motivá-los termina assumindo um caráter de tecnicismo enfadonho e desvinculado dos “dramas” e possibilidades reais e cotidianas das pessoas e instituições. O foco primário da formação do agente policial não deve ser o cidadão que está nas ruas, nem o delinqüente, mas o próprio agente, ou seja, sua de relacionar-se consigo, com os outros, com o Universo. O que deverá está em questão neste momento são seus valores, desejos e projetos pessoais.

Muniz (2001, p. 178) concorda, em parte, com Balestreri (1998):

Dentre as questões mais cadentes que mobilizam o debate público sobre a reforma das policias brasileiras, destaca-se o processo formativo dos policiais militares. Note-se que, salvo raras exceções, as principais críticas da população e dos segmentos civis organizados, identificam as práticas correntes de brutalidade policial, de uso excessivo da força e demais empregos arbitrários do poder da polícia, como um dos efeitos perversos do “despreparo” e da baixa qualificação profissional dos policiais militares. Reportam-se, portanto, ao descompasso existente entre a destinação das policias de “servir e proteger” o cidadão preservando uma ordem pública democrática e contemporânea e os conhecimentos e técnicas e hábitos aprendidos pelos PMs, que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas do nosso passado autoritário.

Com relação à reforma policial e/ou a reforma no processo de formação policial, percebemos que esta conta com a participação de segmentos expressivos das próprias policias ostensivas. Dentre categorias que fazem parte destes segmentos, estão às novas gerações de oficiais das policias, que reclamam dos saberes aprendidos nas academias não condizerem e nem corresponderem com desafios atuais da prática policial.

É notório, mais uma vez que, as insatisfações estão, particularmente, relacionadas com formação educacional recebida. Atualmente, está ainda mais visível a crise de identidade

vivida pelas polícias militares, assim como seu reflexo no processo formativo destes policiais (MUNIZ, 2001).

Para entender os fatores desta crise de identidade das policiais brasileiras, faz-se necessária uma pequena análise de seu papel ao longo de nossa história política. Segundo Muniz (2001, p.179),

Diferente de outras instituições modernas, dentre quais estão: a Polícia Metropolitana de Londres e a Polícia de Nova York, criadas respectivamente em 1829 e 1845, as novas Polícias Militares, em quase dois séculos de existência nem sempre funcionaram como organizações policiais propriamente ditas.

Ao fazer tal referência Muniz (2001) parte do pressuposto que as PMs foram muito mais uma corporação militar do que uma organização militar, pois a longo de suas histórias foram mais empregadas para fins da segurança interna e da defesa nacional do que para as funções de segurança pública.

Cabe mencionar que a proximidade das PMs com os meios de força combatente, sobretudo, após a criação do Estado Republicano, não restringiu apenas à doação do sobrenome “Militar”. Criadas em 1809 como organizações paramilitares subordinadas aos Ministérios da Guerra e da Justiça, sua estrutura burocrática não poderia ser outra senão idêntica a do Exército Brasileiro, enquanto tal Estado Maior, Cadeia de comando, Batalhões, Regimentos, Companhias. Destacamentos, Tropas, etc.

A esse respeito, Muniz (2001, p.182) posiciona-se criticamente:

As PMs foram se transformando paulatinamente em forças aquarteladas “especiais” ou “extraordinárias”, que atuavam menos nos serviços de proteção à sociedade e mais nas questões de defesa do Estado. Suas atividades propriamente policiais como patrulhas urbanas passaram a ser esporádicas e residuais, sendo seus recursos destinados prioritariamente para os casos de emergência pública, e para missões militares extraordinárias.

A segundo alguns estudiosos a dupla atribuição das PMs como “Polícia e Força Militar”, é algo que perpassou todos os regimes políticos e formas de governos no Brasil. Nas cartas constituições republicanas anteriores a Constituição Federal de 1988, é clara qual a função das PMs: salvaguardar a Segurança Nacional, mobilizando seus recursos para a segurança interna e manutenção da ordem do Estado.

Com relação às transformações estruturais do sistema policial brasileiro, podemos dizer que, a que maior seu deu por força Decreto-lei nº 66.862 de 1970, as PMs passaram a integrar o serviço de informações e contra-informações do Exército. Este Decreto também estabeleceu à PMs exclusividade do policiamento ostensivo fardado, responsáveis pelo patrulhamento urbano convencional.

De acordo com Muniz (2001, p. 184) está crise só demonstra que a identidade policial das PMS ainda está por se institucionalizar, tendo em vista que, as questões relacionadas, especificamente, com a segurança pública e os assuntos policiais só passaram a ter um tratamentos próprio e especializado com promulgação da Constituição Federal de 1988.

### 3. A NOVA FORMAÇÃO MILITAR E AS EXIGÊNCIAS DE UMA ATUAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL CIDADÃ.

#### 3.1. A Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (SENASP)

A filosofia do policiamento de proximidade, ou em outras palavras, o policiamento comunitário, tem sido enfatizado e validado por uma série de medidas adotadas pela SENASP, que vem atuando em pesquisas e políticas de valorização, modificando e reformulando de forma estruturada os conteúdos curriculares necessários a uma nova visão e formação desses agentes de segurança, a partir de uma matriz curricular única<sup>3</sup> e extensiva a uma grande gama de profissionais da área da segurança pública.

Em 2003 fora apresentada a comunidade após uma série de debates e a apresentação de experiências na área de Segurança pública, sendo revista em 2005, sendo composta por uma malha de orientações e prerrogativas aplicadas ao núcleo comum das atividades de formação dos profissionais de segurança, tendo como finalidade unificar pensamentos e ações. Esta “Matriz”, atualmente e após uma série de parcerias com instituições e estudiosos no assunto, acumula as reflexões sobre os fundamentos metodológicos e das práticas pedagógicas que servem de parâmetros para o planejamento e efetivação das ações formativas.

Estes resultados visam apoiar as iniciativas dos entes envolvidos, e servir de ferramenta operacional da gestão pedagógica, na tentativa de estimular e desenvolver as capacidades de raciocínio e aprimorar as didáticas de ensino contribuindo o para uma melhor formação. Seus conteúdos são definidos a partir de sua relevância e relação com os problemas sociais visando responder os desafios e propondo ações concretas na área da Segurança.

As ações formativas estão baseadas em três grandes princípios, ético , didático-pedagógico e educacional. O primeiro versa sobre a compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial e a compreensão e valorização das diferenças, o segundo trata da valorização do Conhecimento Anterior, da Universalidade e da Interdisciplinaridade,

---

<sup>3</sup> A principal característica da Matriz Curricular Nacional – doravante denominada Matriz – é ser um referencial teórico-metodológico para orientar as atividades formativas dos profissionais da área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela SENASP. (Matriz Curricular Nacional Para a formação em Segurança Pública Versão Modificada e Ampliada)

Transversalidade e Reconstrução Democrática de Saberes. E o último articula a flexibilidade, diversificação e transformação, a abrangência e capilaridade, qualidade e atualização permanente, articulação, continuidade e regularidade. Estas são diretrizes que buscam trabalhar de forma sistêmica as áreas pretendidas articulando-as e interrelacionando os conhecimentos específicos.

Tais condições preconizam uma compreensão mais geral acerca do que é Segurança Pública, do papel dos seus agentes visando estimular atitudes democráticas e profissionais, baseada nas infinitas possibilidades de compreensão a partir dos eixos articuladores e das mais diversas áreas temáticas.

### 3.2. A Nova Formação Militar e os Paradoxos do Militarismo

No Brasil, temos instituições militares forjadas desde seu início no intuito de controlar determinadas camadas sociais. As origens desse militarismo, e sua conseqüente inserção na formação dos polícias Militares brasileiras, podem explicar alguns dos problemas internos que se apresentam. A violência policial, também pode ser explicada partindo desse pressuposto, pois existe a necessidade das elites controlar as classes menos favorecidas.

A esse respeito Pedroso (2005,p.19) assevera que:

Na historia brasileira, sobretudo a partir do inicio do Século XX, a organização da polícia em moldes militares, com quartéis , fardas, patentes militares, treinamento em ordem unida e outras peculiaridades de uma corporação milita, reflete objetivos políticos. O tempero do liberalismo levou a adoção de fórmulas jurídicas para legalizar o autoritarismo dos governantes...os adversários políticos eram "inimigos" e as leis eram regras fabricadas pelo grupo dominante, para cuja imposição se considerava justificado pelo uso da força.

O uso da força foi sempre foi à tônica na formação policial, os recrutamentos limitavam-se a indivíduos pouco instruídos, no intuito de não haver questionamentos das ordens, pois no militarismo estes são elementos de execução, portanto ressalvas não eram bem recebidas. Tal situação não é muito diferente de hoje, mesmo com o advento dos concursos, a limitações impostas visam selecionar, além da instrução, os indivíduos mais propensos fisicamente, com isso o estado mostra quais os seus objetivos.

As deficiências advindas de um modelo secular de atuação policial que sempre visou defender as instituições estatais, ou melhor dizendo, o próprio Estado, visando

assegurar que a sociedade não pudesse atingir os interesses do poder estatal. Hoje, e depois de idas e vindas, as instituições de Segurança, em especial, as polícias militares, encontram-se dentro de um processo que não permite que suas regras e condições internas, herdadas de concepções do auge da Ditadura Militar, determinem sua atuação. Dessa forma, as corporações militares parecem estar estimuladas a envidar esforços, comprometer-se na implementação de um modelo que se diferencie da realidade militar.

Na verdade, a reforma do sistema de segurança pública encontra, paradoxalmente, resistência na sociedade e nas próprias polícias. Na Sociedade existe uma camada muito densa que não quer reforma alguma e sim soluções paliativas e dissuasivas, como o aumento dos recursos policiais e o endurecimento da repressão penal contra as camadas sociais mais humildes. Assim, para muitos, polícia melhor é polícia mais violenta contra os criminosos, que, na verdade, demonstra a velha hipocrisia, na qual a ação policial deve atingir somente as parcelas mais miseráveis da sociedade, mantendo-as cada vez mais distante das classes média e alta. (texto do ministério público do Ceará) citar corretamente.

As necessidades de controle também recaem nos indivíduos que compõe tais forças, determinam de certo modo, a forma de como estes atuam e acabam por dificultar qualquer tentativa de flexibilização das relações, favorecendo uma desigualdade interna, e de modo geral a tarefa de se relacionar com a sociedade de maneira criativa parece se tornar impraticável.

Esta situação na visão do Ministério Público do Ceará é problemática, pois “Na organização paramilitar, existe uma preocupação excessiva em controlar os esforços policiais, através de um eficiente corpo legislativo punitivo, que acaba provocando o efeito contrário: os policiais de rua desenvolvem atitudes mais reativas do que pró-ativas e, o que é pior, utiliza técnicas nitidamente repressivas e violentas que precipitam a arbitrariedade ou o abuso de poder”.

No que se refere à qualidade do serviço prestado, a estrutura hierárquica das policias militares também determina inúmeros problemas, no saber de Dias Neto (2003, p.16):

A estrutura hierarquizada, militarizada dos departamentos de polícia contrapunha-se à essência do verdadeiro profissionalismo. O policial dos escalões inferiores tornou-se objeto a ser controlado, uma peça de máquina de controle do crime, cuja obrigação essencial era seguir ordens agir de acordo com os códigos. Se tal fato serviu para propiciar certa uniformidade nos departamentos de polícia e eliminar abusos, acabou, também, inibindo talentos e ambições entre os policiais.

Temos ainda a questão dos direitos aplicados aos policiais, no que se refere aos posicionamentos hierárquicos, pois visando o controle das categorias mais baixas da polícia,

há uma demasiada exposição dos mesmos a um profundo estresse psicológico e por contaminação da ideologia militar tem-se uma situação na qual os policiais são adestrados a fim de enraizar a figura do inimigo.

No que diz respeito à formação militarizada, Brasil e Abreu (2002, p.329) concordam que:

A formação militarizada, assentada na rigidez verticalizada de sua, “hierarquia e disciplina”. Um instituto que pé quase um estado dentro do estado quando seus regulamentos e estatutos são um flagrante desrespeito aos direitos fundamentais e, portanto, um atentado contra o Estado democrático de Direito. (Brasil & Abreu, 2002, p. 329.)

A analogia proveniente do meio militar, a da “guerra contra tudo” gera distorções e frustrações para todos os envolvidos. O controle social é função do Estado como um todo, não competindo somente às polícias, portanto, é improvável que esse controle possa ser atingido apenas com repressão policial. Trata-se de um ponto crucial a ser modificado, pois devemos ter em mente que a lógica da formação policial deve ser a de educar, civilizar e ser agente dos direitos sociais.

Como visto anteriormente, existem determinadas condições para que uma formação alinhada aos princípios que regem o Policiamento Comunitário e os Direitos Humanos possa ter êxito. Mesmo que as entidades envolvidas, no caso as PMs, estejam “buscando” realinhar seus conteúdos, aproximar-se das realidades da comunidade, e externar para a sociedade que há uma mudança, esta tentativa esbarra em um problema estrutural que parece ser o mais emblemático, como permitir que se quebrem as amarras e a verticalização funcional destas corporações? O que se espera do Policiamento Comunitário em relação aos institutos militares, mais especificamente, que tipo de atitudes se busca modificar, na acepção de Muniz (1997, p.203):

Um dos benefícios esperados do Policiamento Comunitário é justamente provocar a explicitação das dificuldades, deficiências e arcaísmos que emperram intra corporativamente a melhoria dos serviços policiais, facilitando, assim, sua modernização.

Um quesito essencial nessa nova postura diz respeito a autonomia dos policiais de ponta. A estrutura hierárquica militar, presente em todas as polícias militares em nosso país, desgasta e, até certo ponto, evitar flexibilizar as relações internas. Nessa estrutura arraigada tais tentativas encontram obstáculos quase que intransponíveis, sob a alegativa de perda da identidade, prestígios hierárquicos e controle disciplinar.

Sob este contexto Muniz (1997, p.204) adverte:

Deve-se lembrar que o modelo de patrulha comunitária pressupõe um grau elevado de autonomia do policial de ponta: deixando de ser mero “cumpridor de ordens”, este passa a exercer, sob supervisão, as tarefas de identificar e analisar problemas, organizar a comunidade, planejar e implementar soluções.

Observa-se que para consolidação dessa proposta e diminuição da violência policial, faz-se necessário uma maior abertura, que viabilize a atuação desses policiais junto à comunidade, modernizando e retirando esses entraves burocráticos, oxigenando a corporação e integrando-a na sociedade. Tais problemas estão ligados diretamente a formação desses indivíduos que, de certo modo, reproduzem e representam uma cultura que lhes foi imposta dentro dos quartéis e que necessitam de uma profunda reestruturação, que deve ser voltada para os princípios dos Direitos Humanos, e essa nova formação deve ser direcionada ao público, a sociedade, com uma perspectiva de atuação que leve em consideração os direitos do cidadão e não o “combate” contra o crime.

Em pesquisa recente<sup>4</sup>, fora revelada uma realidade diferente e problemática. Os policiais brasileiros e demais agentes de segurança também são vítimas, pois tem seus direitos violados, e em uma dessas vertentes existe ligação direta com a formação, pois existem mecanismos e valores internos, que transformam as relações entres esses policiais em situações que beiram a perversão, que boa parte das vezes não são externadas ao público, fruto de uma formação acrítica e perniciososa.

As concepções internas, em especial das PMS, relativas a disciplina e hierarquia causam distorções e fatalmente dão espaço a desconsideração. Essas mesmas corporações através de suas dinâmicas internas dão vazão ao desrespeito e as humilhações, devido a verticalização exagerada, aliado ao fato da função policial ser bastante discriminada, e na percepção desses policiais, a sociedade não dá o devido valor a suas iniciativas, nem o devido apoio no dia a dia de suas atividades.

Considerando algumas práticas da caserna, podemos citar a tortura que é um exemplo disso, no teor da Lei 9.455/1997, em seu artigo 1º está assim definida:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - *constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:* (grifo nosso)

---

<sup>4</sup> “Como pensam os profissionais de segurança pública no Brasil. SENASP / PNUD, 2009”



- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

Partindo desse princípio, e considerando que a tortura não engloba somente crimes mais atrozes, como alguns praticados no período da ditadura (espancamentos, choques elétricos), tal levantamento realizado pela SENASP, traz a tona algo pouco enunciado e estudado, muitas das situações vividas em treinamento e formação trazem características que podem ser enquadradas no que diz a lei.

A incidência maior desses casos parte justamente das corporações militares, sugerindo uma íntima relação entre a prática de tortura e a formação militar em vigor, pois as concepções atuais exprimem a idéia que o sofrimento, é parte integrante do papel formador desses agentes nas atividades de policiamento. Como podemos ver, praticas abusivas no período de formação não faz parte do passado em nosso país, e tais condições deturpam a visão que esses agentes formam sobre Segurança Pública e acabam por destituir de sentido a verdadeira essência da atividade policial, desvalorizando e massacrando tanto sociedade como agentes de segurança.

### 3.3. Um Comparativo da Nova Formação Militar - Cursos de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar no Ceará (2007-2008)

O que chamamos de “Nova Formação” ainda está em construção no nosso país, faz parte de um processo iniciado com a abertura democrática e caminha encontrando uma série de percalços. Tem sido uma das frentes levantadas com relação aos problemas atinentes a Segurança Pública, pois a academias policiais restringem-se a modelos débeis e atrasados de formação, aliados a uma estrutura extremamente verticalizada e de cunho militarista, condições que divergem de um modelo de pensar a segurança voltada para a cidadania e os direitos humanos.

Uma educação baseada nos princípios dos Direitos Humanos é necessária pois como preconiza o “Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos” (2003, p. 35):

As nossas polícias são ineficazes para o combate ao crime comum, despreparadas para enfrentar o crime organizado e são violentas, arbitrarias, incapazes de assegurar aos cidadãos seus direitos mais fundamentais. Ainda estamos longe de ver concretizada uma polícia técnica, investigativa e eficiente para combater a especialização crescente dos crimes.

Portanto torna-se fundamental a educação em direitos humanos para procurar modificar nossas polícias, somente através dela seremos capazes de desenvolver no homem as condições necessárias pra mudar esses paradigmas que se apresentam na busca de uma sociedade igualitária e da paz social.

Nas palavras de Balestreri (1998) a situação acima descrita fica evidente quando assevera que o velho paradigma antagonista da segurança pública e dos direitos humanos precisa ser substituído por um novo, que exige desacomodação de ambos os campos: Segurança pública com Direitos Humanos.

A parceria entre Universidade e academias de polícia busca produzir um conhecimento capaz de modificar as estruturas arraigadas de nossas forças policiais, além de tentar elevar a outro patamar a compreensão do que é segurança Pública, que é um processo muito maior do que a simples atuação policial, é algo maior que envolve várias entidades e engloba muito dos problemas sociais hoje enfrentados.

A implementação e legalização dessas mudanças tem sido feita através de projetos governamentais, dos quais fazem parte os documentos citados acima e de outros que servem de base para reformulação dos currículos e da atuação profissionais dos agentes de segurança pública. Em consonância com o modelo proposto pelo Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003), considerando que nosso atual modelo de duas polícias de ciclo incompleto, está esgotado, ultrapassado e objetivando criar um novo modelo de organismos policiais para todo o País, com políticas de valorização profissional e incentivos, que vão desde uma melhor formação profissional a melhores salários. Busca-se agir integradamente entre os entes federal, estadual e municipal, na tentativa de mudar o modelo autoritário existente em nosso sistema de segurança pública.

Segundo Balestreri (1998) para superar esses desvios dever-se-ia estabelecer, ao menos em parte, um núcleo comum de conteúdos e metodologias na formação de ambas as polícias, que privilegiassem a formação do juízo moral, as ciências humanísticas e a tecnologia como contraponto de eficácia a incompetência da força bruta.

As propostas contidas nas Bases Curriculares para a Formação de Profissionais da área de Segurança Pública (2000) foram um dos pontos de partida para a reformulação da

prática de ensino. Tais condições foram essenciais na tentativa de se reestruturar o modelo vigente de formação policial.

Sob a visão de Muniz (2001, 189):

Alguns autores entendem que qualquer formação oferecida aos policiais pelas próprias polícias, estaria previamente condenada ao empobrecimento, uma vez de reproduziria, no limite, os vícios históricos das culturas institucionais vigentes nas corporações. Para estes, a formação policial deveria ser entregue nas universidades, já que estas constituem os focos privilegiados e independentes de produção de ciência e conhecimentos úteis a todos os ramos profissionais. Outros reconhecem a importância das universidades, mas defendem que sua participação deverá se dar a partir de um trabalho conjunto com as polícias e suas unidades de ensino.

Alguns estudiosos afirmam que a simples inserção nos currículos de disciplinas voltadas ao tema de direitos humanos, ética ou cidadania, não são suficientes para uma efetiva modificação. Temos muito ainda da velha forma de “fazer polícia”, e efetivamente só teremos uma mudança na formação se houver uma unificação dos sistemas de ensino, que é diferente entre as polícias civis e militares.

No Ceará não podia ser diferente, em meados de 2000, o governo do estado por meio de sua Secretaria de Segurança, buscando adequar-se as novas exigências emanadas do Plano Nacional de Segurança Pública (2000) implementou ações no sentido de reformular as atividades de ensino em academias policiais, um exemplo disso é o primeiro Curso de Formação de Soldados da PMCE, executado em parceria com a Universidade estadual do Ceará. Este foi o início de uma parceria que permaneceu até o ano de 2007, ano do último curso patrocinado pela UECE, pois tal mister passou ministrado pelo CESPE (Centro de Seleção e Promoção de Eventos), órgão que integra a Fundação Universidade de Brasília.

Tomaremos como referência agora as especificidades da formação militar em nosso Estado tomando como base os dois últimos cursos profissionalizantes para as praças da polícia Militar.

No que se refere ao conteúdo disciplinar presentes nos dois últimos cursos de formação providos pela UECE e CESPE, respectivamente, temos a seguinte disposição, em 2007 foram ofertadas 29(vinte e nove) disciplinas do assim distribuídas, 14(quatorze) de ensino profissional e 15(quinze) de ensino fundamental, enquanto que no ano de 2008, foram

disponibilizadas 36 (trinta e seis) disciplinas, dessa forma processadas, 18(dezoito) de ensino fundamental e 14(quatorze) de ensino profissional de 4(quatro) de caráter complementar.

No tocante a carga horária no curso oferecido no ano de 2007, as disciplinas de ensino fundamental consumiram 290 h/a, enquanto que as profissionais 425 h/a, totalizando 715 h/a. Já em 2008, o conteúdo de ensino fundamental ficou em 408 h/a, enquanto destinou-se 538 h/a ao ensino profissional, complementada por quatro disciplinas que contextualizaram a problemática local, no que diz respeito à atividade profissional, totalizando 1028 h/a.

A primeira vista observamos que nos dois cursos a média de horas destinadas as disciplinas não militares é bem menor que as de cunho profissional militar. Em 2008, embora o número de disciplinas fundamentais superem, em número, as de ensino profissional, estas correspondem a 60% do tempo gasto com a formação, enquanto que em 2007, tal situação corresponda a 58,6%. Notamos também que a maioria das disciplinas militares supera em carga horária nos dois cursos, e individualmente, todas as outras disciplinas, incluindo-se aí o curso de Direitos Humanos.

Ressaltamos também que algumas matérias militares têm preponderância sobre as demais, que são Técnica Policial Militar (90 h/a em 2008, e 80 h/a em 2007), Ordem Unida (40 h/a em 2008, e 30 h/a em 2007) estas e outras duas, também de caráter militar (Defesa Pessoal e Tiro Policial Defensivo) tem carga horária superior a todos as demais relacionadas a aspectos éticos, sociais e humanos, e por o mais incrível que pareça, as de policiamento comunitário.

Quanto à duração dos cursos uma situação chama a atenção, a turma de 2007 fora preparada para atuar no “Ronda”, era de se esperar que tivessem uma formação diferenciada e especificamente voltada para as práticas do policiamento de proximidade. O que ocorreu foi inusitado, nas pressas e atropelos o curso durara apenas três meses, demonstrando que a preocupação do estado era simplesmente pôr em prática o “prometido”, sem se importar com as condições e o nível de preparação desses profissionais.

Na visão do coordenador geral do Ronda do Quarteirão, Coronel Joel Brasil, em matéria veiculada no jornal “O POVO”, do dia 19/10/2009, relata o mesmo, que no seu “entender, o curso foi suficiente”, mas especialistas apontam problemas não considerados

pelas autoridades, na visão de Maria Glaucéria Mota Brasil, Coordenadora do LABVIDA (Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética) da UECE, no que diz respeito à carga horária de 2007, em nota no mesmo jornal, avalia, “é claro que a formação da primeira turma ficou prejudicada. Nem estágio supervisionado teve”

A julgar pelas práticas “educacionais” utilizadas pela corporação nos anos em que a UECE fora a parceira de trabalho, temos situações que são emblemáticas e refletem os paradoxos da formação. A pedagogia militar utilizava-se de sanções internas para fazer com que o futuro policial acostume-se com a realidade militar, existindo uma ênfase maior a esses valores do que aos assuntos pertinentes à atividade policial.

Uma dessas práticas “pedagógicas” refere-se ao fato de se punir os alunos do curso de formação com sanções que variam desde uma advertência até detenções, que estendiam o período em que o recrutado permanecia no quartel, especificamente cerceando os dias em que o mesmo descansaria em sua casa, práticas desse tipo eram especialmente comuns. Além dessas detenções, chamadas “dolorosas”, pois englobava os únicos períodos do descanso dos futuros policiais, muitos outros castigos eram infringidos aos mesmos, sem considerar os de cunho psicológico, que a pesada instituição militar carrega, com suas posições hierárquicas estabelecidas, castigos estes que pouco a pouco minavam a idéia inicial de cada aluno, de que ali estaria para aprender a servir a sociedade, com o trabalho policial de boa qualidade. Não obstante a isso, esta apresentação ao sistema teria outras finalidades, alheias ao fator primordial para a formação do policial, que é adequar o homem que as necessidades do sistema militar.

O último curso em 2008 não previu tal prática, conforme o regulamento do curso de formação profissional editado pela CESPE as sanções previstas por faltas disciplinares era apenas de repreensões e advertências, dessa forma rompeu-se com uma tradição comum na escola militar.

Em 2007 a responsabilidade ministrar as aulas era nitidamente separada entre as duas instituições, UECE e PMCE, o que não promovia a interdisciplinaridade. O problema residia na forma de como essas disciplinas era organizadas, dificultando a articulação dos conhecimentos, lembrando ainda a concomitância do aprendizado dos conteúdos ,valores

éticos e humanos preconizadas pela academia com as práticas abusivas emanadas do sistema militar atrasado e reacionário.

Portanto para que os esforços não caiam no vazio, e no intuito de evitar este confronto entre teoria e prática, faz-se necessário que haja uma mudança na estrutura militar, aproveitando o que há de melhor na sua organização e se desfazendo daquilo que emperra a tentativa de uma verdadeira aproximação entre a polícia e sociedade.

## 4. AS NOVAS TENDÊNCIAS - O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

### 4.1. Uma breve reflexão sobre a implantação do Policiamento Comunitário.

O Policiamento Comunitário surgiu nas décadas de 1970 e 1980 em países América do Norte e da Europa Ocidental. É um modelo organizacional, cujo alicerce é a cooperação entre as organizações policiais e a sociedade civil. No Brasil sua implantação se deu nos moldes e as práticas semelhantes às dos países norte americanos.

Segundo a professora Rosemary Almeida (2007, p.146), “o policiamento comunitário apresenta-se como uma lógica em que a interação entre policiais e cidadãos comuns é uma exigência e uma necessidade”.

De acordo com esta autora, para se fazer segurança o agente tem que ter a capacidade de agir com o outro de forma inteligente, madura e segura. Assim, a estratégia central do policiamento comunitário é a interação entre a polícia e a comunidade. Este tipo de policiamento tem três características básicas: parceria entre polícia e comunidade, identificação e resolução de problemas e prevenção de crimes.

Almeida (2007, p.147) adverte que:

“As experiências demonstram que esses elementos só têm sentido se estiverem conectados. Mas, em muitos casos, especialmente demonstram que o policiamento comunitário, apesar de dar certo em alguns locais, é mais discurso do que realidade”.

É importante sempre lembrarmos que a descrença e a desconfiança por policiais e pela comunidade com relação aos programas e as práticas de policiamento comunitário é algo histórico, em função do próprio desgaste da imagem dos órgãos policiais e de setores governamentais que não investiram, ao longo dos anos em políticas públicas de segurança que envolvesse a participação popular nas decisões e execução de seus planos e projetos.

Para uma melhor análise de tal fato, tomemos com exemplo a experiência de Copacabana no Rio de Janeiro. Conforme Muniz (1997, p.197):

Diversos tipos de problemas limitaram o alcance, a eficácia e as possibilidades de consolidação do policiamento comunitário em Copacabana, desativado antes mesmo de completar um ano de vigência. Alguns desses problemas – resistências de setores da comunidade e da Polícia e de coordenar a atuação de diferentes órgãos públicos.

No pensamento de Muniz (1997), para que uma experiência deste porte realmente tenha êxito e seja bem-sucedida é necessário o respaldo de uma política pública voltada, especificamente, para as questões de Segurança, em todos seus aspectos.

Rolim (2006, p.95) concorda com este pensamento de Muniz e ressalta que:

As experiências-pilotos já realizadas no Brasil parecem demonstrar que não é possível aplicar em maior escala qualquer das variações comunitárias de policiamento sem garantias institucionais básicas. Estas envolvem o apoio necessário – e não apenas retórico – nas esferas governamentais e a solidariedade de, pelo menos, parcelas significativas das instituições policiais. Na Polícia Militar, por exemplo, a ausência de autonomia de setores responsáveis pelo policiamento de rua faz com que projetos de PC possam ser facilmente desarticulados por decisões administrativas aparentemente neutras, que, entretanto, reforçam o modelo reativo que se deseja superar. Um projeto de PC, por isso mesmo, não pode prosperar na ausência correta de uma política de segurança pública na qual ele seja natural e racionalmente valorizado.

Em Nova York, foram verificadas experiências bem-sucedidas com esse tipo de programa (Community Patrol Officer Program), justamente porque havia o respaldo de uma política de segurança, que definia a patrulha comunitária como o carro-chefe de uma reformulação mais ampla das instituições policiais, empenhando-se em garantir o sucesso da iniciativa e em eliminar os obstáculos encontrados. Como se percebe, o enfrentamento de resistências e obstáculos fez parte do próprio processo de implantação do modelo comunitário (MUNIZ, 1997).

Com relação a estes mesmos aspectos, na experiência de Copacabana, o que aconteceu foi bem diferente, fato confirmado por Muniz (1997, p.198):

O projeto de polícia comunitária envolveu somente uma das polícias (a PM) e, dentro desta, apenas um batalhão, ou melhor, um regimento especialmente criado para desempenhar o novo serviço, com o status de alguns outros projetos especiais desenvolvidos pela PM carioca. Esperava-se que o apoio da sociedade civil e os resultados do programa, em si mesmos, pudessem garantir a continuidade da experiência e quiçá expandi-la gradativamente a todo Rio de Janeiro. Mas os obstáculos, até mesmo para viabilizá-la, foram bem maiores do se podia prever ao invés de impulsionarem mudanças no projeto-piloto ou no seu ambiente institucional, determinaram progressivo insulamento e esvaziamento. O projeto ficou tão fragilizado – dentro e fora da PM – que o novo comando da política de segurança do Estado, assumido em maio de 1995 [...] não teve grande dificuldade para desmontá-lo em poucos meses, sem alarde e sem qualquer avaliação prévia de seus resultados.

Os policiais comunitários envolvidos na experiência de Copacabana relacionavam entre os obstáculos, à falta de equipamentos, dificuldades administrativas e dificuldades de entrosamento entre as companhias da PM. “Mas, a dificuldade de vencer obstáculos



interinstitucionais também derivava da inexperiência e da fraca capacitação dos policiais em lidar com outras lógicas organizativas que não a do quartel” (MUNIZ, 1997, p. 202).

Diante do exposto, pode-se concluir que alguns dos obstáculos na experiência de policiamento comunitário de Copacabana estavam centrados, principalmente, na falta de autonomia do policial, na resistência ao projeto por setores da PM e da própria sociedade civil, e por excesso de militarismo.

Na lição de Almeida (2007, p.155):

O policiamento comunitário como filosofia e estratégia de um policiamento eficaz na prevenção do crime só dará certo na medida em que incluir os policiais de ponta, que atuam nas ruas junto à população. Só terá êxito quando as lideranças apostarem em inovações, no estudo de outras experiências, no planejamento e formação adequados.

É notório que o policiamento comunitário ocorre com a inclusão de muitos policiais nas ruas e especialmente com a participação efetiva da população nas operações de segurança. Ele se traduz numa ação proativa, tratando dos crimes no seio dos bairros, onde tais fatos ocorrem com frequência.

Esta integração da polícia à comunidade está nos compromissos estabelecidos nos Planos do governo tanto federais como estadual, como alternativa de um trabalho policial alicerçado na função constitucional e também na filosofia de um policiamento comunitário (ALMEIDA, 2007).

Como se percebe, o ponto de partida do policiamento comunitário é que os trabalhos desenvolvidos de manutenção da paz e da conquista da segurança devem ser concebidos como algo a ser compartilhado entre o Estado e a Sociedade. O cerne desse novo modelo reside no reconhecimento de um limite: a idéia de que a polícia não poderá ser bem-sucedida na luta contra o crime se atuar isoladamente (ROLIM, 2006)

Assim, apesar de muitas críticas, obstáculos e resistências a idéia de policiamento comunitário é uma realidade mundial. Faz-se presente no Brasil, como também no Ceará, personificado com o “Programa Ronda do Quarteirão” que se traduz no carro-chefe e principal peça política do atual do governo.

A esse respeito, Almeida (2007, p.158) afirma que:

Diante de um forte apelo popular por mais segurança, o policiamento comunitário surge como alternativa e tem, sem dúvida, apoio público. Do lado da polícia, a sua moral se eleva, a auto-estima cresce e há uma satisfação, já que lida com desafios novos e mais responsabilidade e ampliam-se as qualificações, conferindo-lhe maior reputação.

Noutro pensamento, Almeida (2007, p.159) advoga que isso não é suficiente para que o policiamento comunitário seja eficaz, pois existe uma grande distância entre o “dever ser” e o “ser”, ou seja, entre o ideal e o real. Pois ainda há certa retórica e hesitação no trabalho de policiamento comunitário, devido inúmeros fatores, dentre eles dificuldades burocráticas e humanas, falta de treinamento adequado, recursos e apoio da cúpula.

Alguns desses fatores se traduzem em limitações doutrinárias militares, fruto do chamado “Militarismo” que só contribui para o aumento de paradigmas e paradoxos dentro da polícia.

Muniz (2001, p. 201) adverte que:

O problema da formação e do preparo dos quadros policiais militares tem consistido em uma variável importante não apenas para a afirmação corporativa de “identidade policial”, mas também para a prestação eficaz dos serviços ostensivos civis de polícia. Se tradicional modelo pedagógico militar prioriza o adestramento e o condicionamento voltados para a constituição de força combatente, o horizonte de polícia requer ênfase dirigida para a qualificação de força comedida cuja intervenção está constrangida pelos princípios de legalidade e legitimidade.

Retomando a questão da formação policial adequada, é importante ressaltar que, o próprio Plano de Governo do atual presidente Lula ao se referir às mudanças nas polícias militares, prevê a qualificação do policiamento preventivo, estabelecendo como uma das medidas o policiamento comunitário.

Segundo Almeida (2007, p.159),

O grande desafio é a formação e experiência, em especial para os policiais da ponta, no sentido de realizar mudanças de comportamento e nos valores, na perspectiva de construção de uma Segurança baseada nos valores dos Direitos Humanos.

Na verdade, a preocupação de se criar um novo modelo de polícia fundado nos princípios dos direitos humanos e de prevenção a criminalidade é algo recente nos governos democráticos, é resultado de exigências da sociedade civil organizada e de situações de crises

dentro das instituições policiais. Estes modelos culminam em pedidos de modificações nas estruturas policiais, sem contar que, ocupam lugar de destaque na política de alguns governos.

De acordo com Bittner (2003, p. 301), “o trabalho policial é uma ocupação que merece e necessita uma pesada injeção de razão crítica e desapaixionada, do tipo que só pode ser obtida introduzindo, no trabalho de todo dia, práticas de estudo e pesquisa.

Com relação aos obstáculos e resistências para implantação do policiamento comunitário, Almeida (2007, p.154-155) baliza os mais apontados conforme os especialistas:

Cultura tradicional da polícia centrada na resposta imediata depois do crime e no uso da força para manter a ordem;

Violência policial baseada na cultura de “bater” antes de ouvir;

Corporativismo dos policiais que se associam muitas vezes, temendo a desautorização de sua missão pelos movimentos modernos, tanto dos órgãos públicos como privados, receando uma responsabilização e um trabalho maiores e menores benefícios;

Centralização da autoridade no direcionamento das operações policiais, proporcionando tensão entre a responsabilização da hierarquia do comando e a descentralização da autoridade;

Distanciamento e desentendimento entre os policiais que fazem a administração, os oficiais e os policiais de ponta, entre policiais e os policiais de ponta, entre policiais mais antigos e novos; dificuldades de interação entre polícia militar e civil. Neste item, um dado do Relatório da Senasp, acima é interessante para perceber essa discrepância entre oficiais e policiais de ponta. Consta no Relatório, que o perfil de policial comunitário está associado a um cargo de oficial. A chance de ter esse perfil é 91% maior entre oficiais do que entre as praças. É, portanto, claro a dificuldade de levar inovações até os estratos mais baixos de hierarquia policial;

Comunidade que também está inserida na cultura autoritária e, muitas vezes, exige da polícia atitudes violentas; além dos conflitos entre os grupos e as classes sociais no interior da comunidade;

Certeza da limitação de recursos públicos para o trabalho com a comunidade, mesmo que o policiamento comunitário já seja uma meta entre alguns setores da polícia;

Falta de capacidade de controle e de avaliação do trabalho policial;

Utilização política e populista do trabalho das lideranças comunitárias e das organizações policiais para beneficiamento de alguns grupos políticos.

Convém lembramos que, além de todos esses fatores apresentados acima, o modelo de policiamento comunitário pressupõe um grau elevado de autonomia do policial de ponta, aquele que mais atua junto à sociedade civil, no sentido que, este deixa de ser mero cumpridor de ordens e passa exercer sob supervisão tarefas de identificar e analisar problemas, organizar a comunidade, planejar e implementar soluções (MUNIZ, 1997).

De acordo com Rolim (2006, p.80), este novo *status* que compete ao policial comunitário, ainda é algo complexo e cheio de contradições se observados profundamente a estrutura da PM:

A descentralização proposta tende a redefinir a conduta típica policial. No caso brasileiro, os policiais civis costumam gozar de uma dose muito alta de autonomia por conta da visão diluída de hierarquia e disciplina e, também, da fragilidade dos mecanismos de controle interno. Já os policiais militares estão, normalmente, submetidos a uma estrutura bem mais rigorosa de hierarquia e disciplina, e os mecanismos institucionais de controle interno costumam ser empregados com maior frequência. No primeiro caso, temos uma estrutura que estima a iniciativa individual, mas que, por conta de sua fluidez e ausência de procedimentos padronizados, acaba facilitando práticas desviantes e dificultando o controle. Já no segundo caso, temos a prevalência de uma estrutura orientada por imperativos que desestimulam a iniciativa individual e a criatividade, submetendo-as, muito comumente, à inflexibilidade de uma ordem burocrática e alienada.

Apesar de “certos ensejos” e “certas aparências”, este modelo não tem como finalidade questionar ou destruir a estrutura verticalizada da corporação militar. Seu objetivo é um possibilitar o trabalho interativo dos policiais junto à comunidade e modernizar (sentido análogo) a cultura institucional, apenas no que diz respeito às causas de ineficiência decorrentes da rigidez regimental, da excessiva centralização, da multiplicidade de degraus e procedimentos associados à tomada de decisões, assim como na “mentalidade de casta” que tradicionalmente atuam sobre estes organismos.

Sob a perspectiva desta situação emblemática e muita problemática, Muniz (1997, p.207) cita novamente a experiência de Copacabana, para termos melhores esclarecimentos:

A cultura militarista e centralizadora dominava o ambiente institucional, se internalizava nos próprios soldados do projeto, e boa parte deles temiam sofrer punições ou repreensões caso se aventurasse a tomar iniciativas ou adotar estratégias “não convencionais” de atuação nas suas áreas [...] “Autonomia” traduziu-se, assim em “maior liberdade para falar” em relação menos verticalizada com os oficiais superiores, mas não num acréscimo de poder decisório nos graus mais baixos da hierarquia – salvo para alguns policiais particularmente criativos e ousados, que se arriscavam, com sucesso, a testar a efetividade de seu novo papel.

Com se percebe as sanções disciplinares parecem constituir a base do modelo pedagógico que vigora nos dias atuais, tendo em vista que, os policiais temem até sua invocação e muito mais sua aplicabilidade.

Assim, Muniz (1997, p. 206) afirma que:

Sob ameaça permanente de castigo, o policial aprende que não deve fazer nada além do que lhe é expressamente ordenado; não deve perguntar, apenas responder; não deve falar, apenas ouvir. Não espera que ele pense, analise ou discuta; não se

imagina que ele possa oferecer qualquer sugestão relevante a um colega de patente superior, nem muito menos que seja capaz de tomar decisões por conta própria.

A verdade é que a cultura organizacional do dispositivo policial acaba por liquidar a individualidade criativa e autônoma, tão necessárias e determinantes nos trabalhos de investigação e inteligência das polícias e, estabelecer o individualismo como *modus operandi* para se contrapor ao peso da verticalização e da hierarquia tão marcantes nos dispositivos policiais, seja a polícia civil ou militar (BRASIL, 2004, p.150).

Segundo Balestreri (1998) a verdadeira hierarquia só poderá ser exercida com base na lei e na lógica, longe, portanto, do personalismo e do autoritarismo excessivo. Assim, o respeito aos superiores não pode ser imposto na base da humilhação e do medo. Não pode haver respeito unilateral, como não pode haver respeito sem admiração. Não podemos respeitar aqueles a quem odiamos. A hierarquia é fundamental para o bom funcionamento da polícia, mas ela só pode ser verdadeiramente alcançada através do exercício da liderança dos superiores, o que pressupõe práticas bilaterais de respeito, competência e seguimento de regras lógicas e supra pessoais.

Rolim (2006, p.69) ressalta que a idéia de policiamento comunitário está ganhando espaços e, em muitos casos, já se transformou no novo discurso oficial. Porém,

Estamos, então, distantes de mudança que tenha se concretizado em alteração na organização das funções policiais. O novo discurso surge ao lado e, não raras vezes, dentro das práticas tradicionais de policiamento. Em parte, esse fenômeno pode ser explicado pela crise no modelo tradicional e necessidade, cada vez mais evidente, de buscar caminhos alternativos, mas, ao mesmo tempo, a “co-habitação” referida demonstra a força prática do modelo antigo, que continua orientando a ação cotidiana.

Como regra, as experiências com projetos de policiamento comunitário têm permitido que muitos policiais se surpreendam quando constatarem, no contato com as pessoas, que os problemas considerados mais sérios nas comunidades normalmente não se referem a “crimes graves”, consistindo em questões bem mais prosaicas como brigas entre vizinhos, arruaças ou perturbação do sossego público, acúmulo de sujeira, etc.

Neste sentido, Almeida (2007, p.153) indaga sobre as contradições na prática policial:

Muitos policiais, entretanto, principalmente os mais antigos e os policiais de ponta, estão acostumados com trabalho de patrulhamento nas ruas e atendimento as demandas emergenciais, com crimes considerados, por eles, graves e não os crimes

menos complexos existentes no cotidiano das comunidades. Formados e habituados a um comportamento mais duro e disciplinado, baseados na obediência e hierarquia, no caso militares, vêem-se hoje até reprimido pelo discurso da modernização.

Ainda sob este prisma, Muniz (1997, p.206) adverte que:

A corporação não pode se modernizar porque seus principais elementos são vistos como “matéria bruta” não-lapidável e pouco confiável; a “matéria bruta” por via de regra não se aperfeiçoa porque a corporação não lhe oferece nenhum estímulo nesse sentido: só lhe pede obediência cega e só retribui com elogios, promoções, gratificações, o “bom comportamento” e a bravura no “exercício do dever”, sobretudo se esse “dever”, sobretudo se esse “dever” envolve risco ou sacrifício da própria vida.

Quase todos os estudos sobre esse assunto concluem que a estrutura e a cultura das organizações policiais brasileiras, ou seja, que se traduzem nas doutrinas e práticas militaristas, são os maiores impedimentos à implementação do policiamento comunitário.

A esse respeito Rolim (2006, p.95) faz um posicionamento crítico:

Outras dificuldades serão por certo sentidas, e aparecerão logo no momento de implantação dos projetos, porque os efeitos positivos das abordagens baseadas nas relações comunitárias só aparecem após um período de maturação. Isso pode significar, por exemplo, que os agentes políticos interessados preferam investir em um projeto cujos eventuais bons resultados só poderão ser experimentados a longo prazo. Normalmente, os gestores motivadores por objetivos de ordem político-eleitoral preferem apostar em abordagens que ofereçam perspectivas de êxito em curto prazo, o que, evidentemente, nunca funciona, mas pode parecer que sim, pelos menos até as eleições seguintes.

A esse respeito, novamente podemos citar o exemplo da experiência de Copacabana que teve término antes completar um ano, como também, podemos trazer para atualidade, onde o policiamento comunitário é citado como projeto de governo, principalmente nos períodos eleitorais, quando a segurança pública em colocada em questão como um ponto crítico.

Sempre que falamos em policiamento comunitário a primeira coisa que nos vem em mente são situações conflitantes, porém não podemos deixar destacar que os projetos de policiamento comunitário “reduzem” sensivelmente o medo do crime - uma conquista que, como já vimos, terá implicações positivas em estratégia de redução da criminalidade, apesar de alguns estudiosos divergirem com relação a esta perspectiva.

Rolim (2006, p.74) cita exemplos com enfoque:

O projeto de polícia comunitária no Morro Quadro, em Vitória Espírito Santo, permitiu, em cinco anos, a redução de 64 % da taxa de homicídios da região; de 43% e na de assaltos, agressões e tentativas de homicídio; de 30% na de roubos e furtos.

E de 24% na de crimes contra patrimônio. Nessa mesma experiência, ao final de outubro de 2002, já se completavam com dois anos sem que a comunidade tivesse encaminhado uma queixa contra a corporação da polícia militar na área.

A experiência de polícia comunitária em Macapá, por sua vez, permitiu uma redução de cerca de 50% nos indicadores de criminalidade na região bastante pobre de Perpétuo Socorro, às margens do Amazonas. Nesse caso, destacam-se ainda a extinção de uma temida gangue juvenil conhecida como GK2, cujos integrantes (46 ao todo) aderiram ao programa de polícia comunitária, formando um destacamento de colaboração com a polícia, chamados Anjos da Paz. Atualmente, eles oferecem segurança para a tradicional feira de Pescado local.

Também na região de mais de 260 de habitantes conhecido como Jardim Ângela, em São Paulo – local considerado pela ONU, em 1996, o mais violento do mundo (116,23 homicídios para cada grupo de 100.000 habitantes), o policiamento comunitário trouxe resultados surpreendentes. Ele foi articulado com a reestruturação de serviços de apoio que oferecem uma retaguarda social imprescindível, como abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, serviço de tratamento para a drogadição e centro de referência para as crianças e adolescentes em situações de risco. No jardim Ângela, as crianças – como os demais moradores – conhecem os policiais e pelo nome e passaram a respeitá-los e requisitá-los. Antes do projeto de polícia comunitária, elas tinham o hábito de cuspir no chão quando avistavam um policial.

Segundo Rolim (2006), em cada um desses casos há características comuns e estruturadas em torno da idéia de uma interação efetiva entre o trabalho policial e as comunidades. Com relação à sensação de insegurança ainda sentida por uma boa parte da população, ele afirma que esta terá de ser enfrentada com políticas específicas que a desconstitua, o que jamais será um processo simples e o curto prazo.

Ainda com relação à efetividade do trabalho do policiamento comunitário Rolim (2006, p.75) adverte que:

À medida que os laços antigos e comunitários são enfraquecidos, as atividades sociais nas quais as pessoas costumam se encontrar tendem a desaparecer e as chances de que a população possa se engajar em algum projeto natureza coletiva diminui sensivelmente. Isso sugere que o medo do crime diminuiu o poder das comunidades. Ao mesmo tempo, esse processo faz com que a vigilância natural-oferecida pela simples presença de pessoas – deixe de existir, o que, por sua vez, estimula a ação dos infratores e dissemina práticas consideradas anti-sociais, como a venda e o consumo de drogas nas ruas.

A viabilização operacional do projeto de polícia comunitária, como vimos envolve a elaboração de estratégias de mobilização comunitária que estimule a participação e a definição de objetivos gerais pelos residentes. Assim como formas coletivas de vigilância e de colaboração dos cidadãos com a polícia. No Brasil Algumas das experiências de maior peso no Brasil utilizam o recurso das urnas colocadas em pontos estratégicos para coleta de sugestões para a polícia, bem como para registro das mais variadas reclamações. Essas

mesmas experiências têm proposto e construído conselhos comunitários segurança pública, que funcionam como órgãos de controle e que orientam, concretamente, o trabalho policial.

Para Rolim (2006) dentro desse novo modelo, a polícia deve recolher e sistematizar todas as informações sobre a violência e a criminalidade na região para que seja possível, primeiro, identificar com mais precisão as tendências presentes; segundo, informar a população a respeito dos riscos de vitimização; e, terceiro, identificar os grupos mais vulneráveis à ação dos infratores. Mais do que isso, a nova configuração dos serviços policiais deverá incorporar uma margem muito maior de descentralização dos serviços, a começar pela montagem de minidelegacias ou postos policiais que sirvam como pontos de referência à população e como apoio logístico a patrulha. Quanto ao policial comunitário, este deverá essencialmente gozar de um novo status, o que exige uma nova preparação, uma formação de outro tipo e, especialmente, critérios distintos de recrutamento e atuação.

De acordo com Bittner (2003) quando tratamos do trabalho policial estamos nos referindo a uma das funções mais complexas e difíceis que há cujo desempenho exige um grau de especialização e de conhecimentos seguramente bem superior as várias outras atividades laborais contemporâneas. Ele também chama a atenção para o fato de que, muitas vezes, as normas e procedimentos exigidos pelas corporações policiais são de natureza burocrática militar e aspectos meramente formais - como pontualidade, asseio, cumprimento de rituais rotineiros, preenchimento de relatórios, observação estrita da hierarquia e da disciplina e muitos aspectos que constituem o centro das orientações e das expectativas relacionadas ao bom policial.

#### 4.2. O Policiamento Comunitário no Ceará – a experiência do Programa do Ronda Quarteirão

O Ronda do Quarteirão<sup>5</sup> foi criado com a perspectiva de melhorar o sistema de Segurança Pública do Estado, buscando aproveitar os meios disponíveis de forma integrada com ênfase em resultados positivos para a sociedade. Atualmente, podemos afirmar que se trata uma perspectiva macro, um programa governamental que visa diminuir os níveis de

---

<sup>5</sup> De acordo com a proposta apresentada pelo governo do Estado. Disponível em [http://www.ceara.gov.br/portal\\_govce/ceara/governo/projetos-estruturantes-1/ronda-do-quarteirao](http://www.ceara.gov.br/portal_govce/ceara/governo/projetos-estruturantes-1/ronda-do-quarteirao)



violência em nosso estado, utilizando-se de materiais modernos e de uma perspectiva baseada nos moldes do policiamento comunitário.

Está sendo implementado desde 2007, com o início em algumas áreas da capital e posteriormente estendida a outras regiões da área metropolitana, hoje se encontra em fase implementação em locais mais distantes no interior do estado. Quais os efeitos de tal política no contexto da segurança?

Embora seja um plano jovem, já existem indícios que nos oferece condições de traçar um quadro para a análise dos resultados alcançados. Do ponto de vista da comunidade em um contexto geral, tem-se uma boa aceitação, apesar disso ainda há no meio social algumas divergências com relação a sua implementação, pois as pessoas estão vendo mais policiais na rua, mesmo assim os níveis de criminalidade não caíram como se esperava.

Outros criticam, afirmam que o Ronda ainda faz pouca diferença, que a violência continua, que não há tantos bandidos presos. O tempo de atendimento das chamadas é elogiado por alguns e criticado por outros. "Muitos dizem que nada mudou com a chegada do programa e há quem se contraponha dizendo que ainda há muito uso de violência pelos policiais." (O POVO, 17/07/2009)

Trata-se de um programa que tem por meta institucional implementar o policiamento comunitário, quebrar paradigmas e transformar a realidade social por meio de novos parâmetros de atuação policial, intenções estas esbarrando em diversos entraves, das mais diversas naturezas.

O que modelo do PC assume como outro partida é que as tarefas de manutenção de paz e conquista da segurança devem ser concebidas como algo a ser compartilhado entre o Estado e a Sociedade. O cerne desse novo modelo reside no reconhecimento de um limite: a idéia que a polícia não poderia ser bem-sucedida na luta contra o crime se atuar isoladamente. (ROLIM, 2006, p.76)

Podemos iniciar com o meio no qual ao programa tenta se inserir, a PM do Estado do Ceará que se trata de uma instituição com conceitos arraigados e com um enorme peso repressor, no seu significado para a sociedade, pois é o órgão repressor oficial do estado, como para seu corpo funcional, que se mobiliza em torno de um "militarismo às avessas", prejudicando as relações internas, tanto funcionais como pessoais. Sua estrutura é marcada por conceitos que geram um grande fosso entre seus componentes, estes regidos por uma hierarquia extremamente verticalizada e pouco propensa a críticas e diálogos internos.

Portanto, não se trata de um terreno fértil para que as possibilidades emanadas da doutrina de policiamento comunitário tenham efeitos e condições de prosperar.

Na acepção de Muniz (1997, p. 205) fica evidente esta problemática:

É sabido que qualquer tentativa de flexibilização da hierarquia e de autonomização dos agentes de ponta em todos os tipos de instituições, especialmente nas instituições públicas, onde a “mentalidade de casta” em geral é mais arraigada esbarra em resistências iniciais. Não poderia ser diferente uma estrutura militar tradicional com a PM, que se caracteriza justamente pela atribuição de prestígio hierárquico, pelo controle disciplinar, pela concentração de poder decisório nos escalões superiores, enfim pelo “excesso de militarismo”

Muito embora os efeitos externos corroborem determinadas expectativas governamentais, os efeitos internos tem sido devastadores e apontam o velho problema da instituição militar que é a imposição forçada dos regulamentos e ações, sem que sejam devidamente planejados e orientados visando adequar a realidade funcional ao que se pretende com tais ações.

Muitas dessas ações encontram barreiras justamente pelo fato de não se levar em consideração a problemática das atividades do policial militar, que simplesmente tem que receber ordens, sob pena de sanções disciplinares, e que não condizem com a realidade do serviço, e sem a devida cooptação ou aceitação dos mesmos, são ações impostas sem o mínimo de discussão.

É uma situação peculiar, pois externa as dificuldades de um sistema que apenas se impõe pela força, que não oferece possibilidades de um envolvimento dos policiais com as causas a que se pretende resolver, criando assim uma enorme sensação de perda e impotência que aliada a uma rotina de vida ou morte vem derrotando os anseios individuais desses servidores, e por consequência tirando destes as forças necessárias para sua vida, tanto pessoal como profissional.

#### 4.3. O panorama da Polícia no Ceará após a implantação do Ronda Quarteirão.

No Ceará, temos que admitir que a visão de policiamento, na acepção da população, mudou depois da implantação do Programa de Polícia Comunitária “Ronda Quarteirão”, também denominada como “A Polícia da Boa Vizinhança”. Mas, internamente é

perceptível a dicotomia entre a “Polícia Militar” e o “Ronda do Quarteirão”, as diferenças vão desde formas de identificação (inclusive, o próprio fardamento) e até a política de trabalho, muito embora oficialmente escalões do governo tentem desmentir tal fato. O próprio Secretário de Segurança, quando reconhece em entrevista ao Jornal “o Povo” em 24/09/2009, que inexistente acompanhamento psicossocial aos policiais, confirma tal proposição, quando afirma que contratara uma equipe de profissionais de saúde para acompanhar os policiais do Ronda, mas a *“intenção é estender para a Polícia Militar, que aquela que tem o embate diário com a criminalidade, e para a polícia Civil”*.

Estas diferenças também causam muitas polêmicas levando a discussões críticas, ora favor deste programa ora contra. Uma dessas discussões volta-se para a carga horária do curso de Formação dos Soldados no Ceará que aumentou, porém, não o suficiente para prepará-los para enfrentar as situações de perigo nas ruas, nesta mesma perspectiva, entra a questão do treinamento com armas em situação real, pois estão entre os fatores que não são ressaltados na academia: o estresse, a fadiga, o cansaço devido carga de trabalho extensa, superior a qualquer outra na esfera estatal, sem contar, a falta de perícia para dirigir um automóvel de grande porte, o que culmina em acidentes em que os cidadãos e os próprios policiais são vítimas, pois a preocupação das autoridades está em oferecer o “serviço”, e não com a qualidade do mesmo, independente das condições sub-humanas dos profissionais.

Daí na necessidade do ensino continuado e de cursos de formação, já que o programa precisa mostrar para a população saldos positivos, pois quando uma viatura que custa R\$ 150 mil é destruída por falta de prática de dirigir e por imperícia, é dinheiro que sai dos cofres públicos. Calcula-se que até o final de 2009, o Governo do Estado já terá gasto com o Ronda do Quarteirão cerca 500 milhões (O POVO, 14/07/2009), em termos materiais, enquanto que os recursos humanos ficam em segundo plano.

Com relação às questões problemáticas, no tocante ao Ronda Quarteirão, ainda podemos destacar o cansaço provocado pela excessiva carga horária de trabalho, muitos policiais, inclusive os que são da turma de 2007 que foram preparados para atuar neste tipo de policiamento, dizem que estão exaustos, estressados e que sua vida conjugal e social estão no limite (DIÁRIO DO NORDESTE, 22/06/2009). Na verdade, estes policiais, segundo o Secretário de Segurança Pública do Estado, Roberto das Chagas Monteiro, não eram para estar assim, já que os mesmos não são obrigados e que sua participação no Ronda e nesta

escala de trabalho é voluntária, o que ele não ressalta é que nossos profissionais estão entre os policiais que têm os salários mais baixos do país, assim estão sendo escravizados pela necessidade de receberem as gratificações.

De acordo com o psiquiatra e antropólogo Adalberto Barreto em entrevista ao jornal “O POVO” no dia 25 de setembro de 2008, estes policiais necessitam de uma estrutura para aliviar as tensões e os estresses, além de testes e acompanhamento psicossocial. Uma alternativa é trabalhar com o policial numa perspectiva de mais lazer, com música e diversão e mais, é preciso que a corporação tenha informações sobre seus homens para corrigir ou evitar que um problema aconteça.

É preciso cuidar de quem cuida, usando recursos como ginástica, massagem e terapia de apoio. O policial lida com a vida e com a morte, com a segurança. O acompanhamento seria muito mais para ajudá-lo a metabolizar a angústia, a ansiedade. Para que ele aprenda a lidar com o choque.

Adalberto Barreto ainda alerta para o perigo de individualizar um problema. Segundo ele, os casos desastrosos e os problemas são sintomas de um mal-estar na própria corporação. O policial tem em seu cotidiano que enfrentar questões problemáticas como “eu mato ou eu morro, se eu mato eu tenho que responder e se morrer a guerra continua a mesma, assim cumprirei meu papel que é assegurar a segurança e a paz social, na dúvida, eu prefiro matar, já que fui preparado para isso ou eu penso que fui.”

Ainda na reportagem do periódico “O POVO” no dia 24 de setembro de 2008, um policial afastado e aposentado por problemas psicológicos diz que muitos de seus colegas policiais se mataram por terem feito “besteiras” ao longo da carreira, por falta de acompanhamento da corporação. Para ele todos entram sadios na corporação, os problemas vão surgindo no desenrolar da função, nas contradições entre a teoria e prática no âmbito de sua profissão. Assim, ser policial hoje é uma tortura, e não um privilégio.

No mesmo jornal, a manchete do dia 26 de setembro de 2008, outro policial ao dar depoimentos sobre o seu trabalho, enumera que com cinco anos de profissão trabalhava dirigindo viatura, mas um acidente que causou-lhe traumatismo craniano foi estopim para suas crises: “a gente acha porque é policial é forte e não chora, só que o homem que fala isso está mentindo. Segundo ele quando houve o acidente a polícia lhe deu as costas, nunca se interessou em fazer qualquer acompanhamento.

“Tem muita coisa que acontece e o governo não sabe. No meu treinamento, antes de começar a trabalhar, aprendi a limpar e a marchar. Eles não preparam o homem para rua. E nem dão suporte ao longo da carreira. Se não fosse pelo meu interesse próprio, eu nem teria voltado”.

Conforme o Secretário de Segurança Pública do Estado (O POVO, 24/09/2008), nem um policial do Ceará, militar ou civil, recebe acompanhamento psicológico da corporação ao longo de sua carreira. Para se ter uma idéia mais concreta da gravidade desta situação basta olhar para número de especialistas, mais especificamente, psicólogos que são responsáveis por mais de 13 mil homens que fazem parte da Polícia Militar hoje. São apenas três psicólogas para todo Estado. Entre os casos que são apresentados com freqüência pelos profissionais que garantem a segurança da população e do Estado, estão depressão, síndrome do pânico, estresse acumulado e envolvimento com álcool e drogas ilícitas,

Cabe mencionar que estes não são problemas só dos policiais mais antigos da instituição militar, os próprios policiais do Ronda do Quarteirão já fazem números bastante expressivos na fila por consultas e por licenças médicas devido a tais problemas.

O psiquiatra Adalberto Barreto alerta que do mesmo jeito que o policial necessita de um colete, de um carro e de uma arma para trabalhar, ele precisa de um “colete mental”. Isso só vem com um salário compensador e espaços para redução do estresse. Hoje só tem o se vira. Falta uma estrutura e qualidade de vida. O perigo maior é ele se desumanizar. E o reflexo disso, ele explica, são as balas perdidas, a morte de inocentes e o fim das emoções. Passam a se tornam máquinas de matar ou defender. A consequência maior é o medo da própria população, que, contraditoriamente, passa a temer aqueles que têm a obrigação de dar proteção. (O POVO, 24/09/2008)

Com relação aos casos de uso de drogas, especificamente, se o policial não procurar tratamento admitindo sua dependência, é muito difícil a corporação tomar conhecimento do caso. Para alguns especialistas todo comportamento tem valor de comunicação. Assim os policiais se comunicam pelo seu modo de agir, insônia, acidentes, faltas, tudo isso pode ser entendido como um sintoma que mostra por qual problema o policial está passando, por isso a corporação precisa estar atenta aos sinais.

Na maioria dos casos a droga mais usada é o álcool e todos os policiais que partem para drogas ilícitas começam por ela. No começo é uma forma de relaxar do estresse da profissão, o problema maior é quando a diversão torna-se vício comprometendo seu trabalho e dos demais colegas, a integridade da instituição em que está inserido e própria segurança da população.

Diante deste quadro, entramos em outro ponto problemático que é a violência policial, intrinsecamente ligada a questão acima abordada, pois da falta de condições físicas, mentais e materiais, junto a uma rotina degradante e exaustiva, devido a condições pouco favoráveis de trabalho, muito embora o Governo assevere que viaturas novas e equipamentos sejam suficientes, aliada a um processo formativo caracterizado por relações verticalizadas e desiguais que desembocam em um “terrorismo” velado, relegando a esses profissionais uma cidadania de segunda classe, com isso muitas das atitudes desses policiais estão agregadas a tais condicionantes.

Alguns momentos são emblemáticos e podem, de certo modo, corroborar com a questão anteriormente levantada. No começo de 2009, ocorreu na cidade Fortaleza um evento trágico e que levantou questionamentos quanto à capacidade profissional de nossa polícia. Uma série de eventos que culminou em uma ação contra um veículo suspeito, que por circunstâncias adversas, não obedeceu a comandos emanados das composições que ali se faziam presentes para manter a ordem pública. O caso foi notório, pois envolveu estrangeiros, e como nosso Ceará possui uma “vocação” turística, tal situação ganhou o mundo com as versões mais variadas possíveis.

Pouco tempo antes, em março de 2007, outro caso também teve grande repercussão, o caso de Iguatu, em que um capitão da PM, em discussão com jovens de classe média-alta, pertencentes a elite local, alvejou com arma de fogo tais jovens. O fato é, tais circunstâncias foram simbólicas, e deveriam ter sido aproveitadas pelas autoridades para se repensar as condições em que os policiais estão executando seu serviço, mas ao contrário, as autoridades aproveitam tais situações para auferir “lucros” eleitorais, muito embora, em sua maioria, sejam questões que envolvam, principalmente, a massa miserável de nossa sociedade, que por serem excluídos muitas vezes nem entram nas estatísticas oficiais.

A sociedade percebe, e as autoridades fingem não saber que grande parte dos problemas de segurança são criados pelo próprio sistema, excludente por natureza e explorador da miséria humana. Dessa realidade também fazem parte os policiais, que são “pescados”, arregimentados dessa malha de condições desfavoráveis de vida, são teias complexas de comportamentos e ações adquiridas desde que se nasce, e aprende-se a viver em “sociedade”. Portanto, podemos esperar mais uma repetição de ações e valores inerentes a condição de sobrevivência desses indivíduos e que os quartéis insistem em perpetuar, quando

não respeitam a integridade dos indivíduos que os compõem, sob a guarda de um Estado que falsamente prega o discurso da Democracia e reserva a seus subordinados as grades de uma prisão institucionalizada, enquanto que a população chora o “sangue” derramado dos inocentes.

Problemáticas dessa natureza são vividas diariamente pelos agentes de segurança pública, que muitas vezes tem de abdicar de suas vidas particulares, de seus sonhos e até de seus filhos, para além de ter um salário, que deveria corresponder a dignidade da função, procurar transformar a sociedade, e nosso Estado em um melhor lugar para se viver. Parece obvio que esse caminho é tortuoso, e está permeado de obstáculos, se nossos governantes forem capazes de perceber além de seus “bolsos”, e buscarem transformar seus aparatos policias em verdadeiros órgãos a serviço da sociedade e não em “vigias” particulares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fazermos a análise histórica do processo de formação e de ensino nas instituições militares, em nosso caso a PM do Ceará, percebemos que muitos dos envolvidos demonstram dificuldades em se adequar as realidades vividas em nosso país, pois se exigiu um papel muito mais reativo e controlador de nossas polícias do que sua atuação como agente de aglutinação e promovedor da paz social, pois no decorrer de sua história existem manchas que são difíceis de apagar, e que a própria sociedade, hoje em dia, não sabe como lidar com tais ressentimentos.

Assim, faz-se imperativo perceber que, as práticas de ensino nas instituições militares engendram diversos aspectos. É importante mostrar a dualidade existente no processo de formação, especialmente, sob aspecto social, cultural e político. Pois o aprendizado oriundo da caserna, no decorrer da história brasileira, teve como principal objetivo preparar seus componentes para atuar na repressão das incursões de indivíduos considerados inimigos do Estado, isto é, contribuir para a anulação dos indivíduos nocivos, e perigosos para a segurança nacional.

A missão da Polícia Militar é patrulhar, fazer rondas pela cidade na tentativa de inibir e evitar a ação de criminosos, mas como fazer isso diante de tantos registros de ocorrências e com tão pouco pessoal para o trabalho ostensivo. São inúmeros problemas enfrentados pelas polícias hoje, dentre os mais significantes pode-se destacar os salários, que estão entre os baixos do país; armas e equipamentos que são insuficientes e muitos antigos, em sua grande maioria, apesar do governo declarar enormes gastos com os mesmos, sem contar na depreciação social da atividade policial, agravada pelo equívoco de setores de vanguarda que não conseguem perceber que suas críticas à atividade em questão deveriam focar mais o aspecto conjuntural do que o estrutural, haja vista que a polícia é um segmento imprescindível para sustentação de direitos e deveres democráticos.

É preciso a longo prazo melhorar as condições da oferta e, subsequentemente, da seleção e, a curto prazo, desafiar a elevação do padrão moral dos profissionais a estágios mais avançados, o que somente pode ser alcançado através de processos permanentes de desafio educacional.



A esse respeito, os policiais reclamam que os saberes aprendidos nas academias não condizem e nem corresponderem com desafios atuais da prática policial. A analogia proveniente do meio militar, a da “guerra contra tudo” gera distorções e frustrações para todos os envolvidos.

O controle social é função do Estado como um todo, não competindo somente às polícias, portanto, é improvável que esse controle possa ser atingido apenas com repressão policial. Assim, os policiais brasileiros e demais agentes de segurança também são vítimas, como também tem seus direitos violados, uma dessas vertentes liga-se diretamente com a formação. As concepções internas, em especial das PMS, relativas à disciplina e hierarquia causam distorções e fatalmente dão espaço a desconsideração. É notório que as corporações através de suas dinâmicas internas dão vazão ao desrespeito e as humilhações, devido à verticalização exagerada, aliado ao fato da função policial ser bastante discriminada.

Como percebemos simples inserção nos currículos de disciplinas voltadas ao tema de direitos humanos, ética ou cidadania, não são suficientes para uma efetiva modificação. A pedagogia militar utilizava-se de sanções internas para fazer com que o futuro policial acostume-se com a realidade militar, existindo uma ênfase maior a esses valores do que aos assuntos pertinentes à atividade policial.

Uma dessas práticas pedagógicas, utilizada em nosso Estado, refere-se ao fato de se punir os alunos do curso de formação com sanções que variam desde uma advertência até detenções, que estendiam o período em que o recrutado permanecia no quartel, especificamente cerceando os dias em que o mesmo descansaria em sua casa, práticas desse tipo eram especialmente comuns. A anunciação de castigos pouco a pouco minava a idéia inicial de cada aluno que era aprender a servir a sociedade, com o trabalho policial de boa qualidade.

Cabe mencionar que o último curso de 2008, realizado pela CESPE-UNB, não previu tal prática, as sanções previstas por faltas disciplinares eram apenas de repreensões e advertências, dessa forma rompeu-se com uma tradição comum na escola militar. Mas, isso não significa superação de todos os paradoxos e os paradigmas estão no alicerce da corporação militar.

Podemos então concluir que a formação policial no decorrer da história brasileira, possui características e nuances próprias que a difere qualitativamente de outras concepções de trabalho. De forma mais específica ainda, temos o modelo baseado nos moldes militares, que são predominantes em nosso país, sendo herdeiro de uma cultura antidemocrática e excludente, fruto de uma concepção alinhada aos ditames do Poder Estatal, sob o manto da proteção nacional, alardeada no período ditatorial, e que até hoje permeia o seio de nossas instituições.

Problemas oriundos dessas acepções são os mais diversos e retratam uma realidade pesada tanto para os agentes públicos, que possuem funções específicas e também são discriminados pelo sistema, como a sociedade, sofrendo os efeitos dessa desorganização e insatisfação geral. No entanto, os últimos anos em no nosso país tem sido especialmente notórios, pois tentativas de modificação das estruturas tem sido enfatizadas por programas, estatais ou não, que visam alterar a realidade, na busca de trazer para a sociedade aquilo que lhe pertence, as instituições públicas, tentando fazer com que estas não mais sejam apenas “feudos” estatais, e sim órgãos de interesse social. As instituições policiais estão nesse processo, e a necessidade de transformações são urgentes.

Paralelo a isso nota-se também uma dificuldade tanto institucional, no sentido das resistências desses órgãos as mudanças, como também por parte das autoridades constituídas, por estarem ligadas a um passado recente, determinadas por questões pessoais e um certo revanchismo, criam obstáculos que dificultam a caminhada para a tão sonhada democracia plena.

No Estado do Ceará não tem sido diferente, do mesmo modo está buscando soluções para suas questões de segurança, que não envolvem apenas os temas relacionados à polícia, e sim uma cadeia de relações que envolvem todas as vertentes de atuação do poder estatal. O Ronda, em tese, faz parte dessa tentativa, pois sua filosofia de trabalho visa aproximar a instituição policial aos cidadãos no seu cotidiano, não somente com presença física, mas também com apoio aos problemas vivenciados pela comunidade.

Essa proposta idealizada já encontra sérios percalços, embora esteja em processo de implementação, é possível observar, traçar um perfil das suas atividades. No olhar comum tem uma aceitação moderada, pois a “sensação” de algo está sendo realizado contempla

alguns desejos da população, mas por outro lado tal proposta, baseado em análise de outros modelos já executados e estudados, demonstra que o caminho adotado pelas autoridades não tem sido o correto, no sentido de que deve haver uma mudança geral na estrutura na qual os agentes públicos, em especial os policiais militares, que são o alicerce do programa, estão inseridos.

A formação dos profissionais em segurança pública ainda é um dos grandes problemas, pois características específicas de militarismo são ainda grandes entraves a inserção de novas idéias no seio da corporação, que não parece disposta a se abster de determinados privilégios, sob o pretexto da perda de sua identidade. Trata-se de uma situação insustentável, que reflete despreparo e a ingerência de um órgão secular, que deveria prioritariamente estender seus esforços a sua principal clientela, que a população.

Logo, neste ensaio, constatou-se na realidade que apesar das linhas gerais do programa Ronda a apontar para uma novidade, no que se refere ao policiamento no Estado, que de certo modo quebrar determinados conceitos. Seu viés político tem sido superior a sua aplicabilidade. O programa está sendo absorvido pelas necessidades e a falta de estrutura já existente e anulando, em grande parte, qualquer esforço de mudança, pois ele está ocupando espaços caóticos já existentes e carentes de ação estatal, referimo-nos a atuação policial. É inegável a visibilidade que o "Ronda" concedeu atual governo, mas nesse caminho ele está fadado ao fracasso, por não se caracterizar como uma política de Estado, na acepção real do termo.

A discussão e não se esgota nesse ponto, apontar as falhas pode ser o início de uma a reformulação necessária, para tanto as estruturas arcaicas devem ser minadas para dar espaço às novas perspectivas de atuação, compartilhando iniciativas e projetos junto a sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary. Cidadania e Policiamento Comunitário. In: **Segurança, violência e direitos**, fasc. n.09. Publicada em 2007. Disponível em: <<http://www.fdr.com.br/seguranca,2007>>. Acesso em: 14 abr. de 2009.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Passo Fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998.

BITTER, Ergon. Pesquisa Policial e trabalho policial. In: **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: EDUSP, 2003,

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **Historia & Cidadania**. São Paulo: FTD, 2006.

BRASIL, Maria Glaucíria Mota; ABREU, Domingos. **Uma experiência de integração das Polícias Civil e Militar: os Distritos – Modelo em Fortaleza**. Sociologias: Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez, 2002, p.318-355.

\_\_\_\_\_. **Formação e inteligência Policial: desafios à política pública de segurança**. O Público e Privado, n.8, jul-dez. 2004, p.141-163.

BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

BRASIL/MJ/SENASP. **O que pensam os profissionais da segurança pública no Brasil**. Organização Luiz Eduardo Soares, Marcos Rolim e Silva Ramos. Publicado em agosto de 2009. Disponível em: <<http://www>>. Acesso em:

BRETAS. Marcos Luiz. **A Polícia Carioca no Império**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.12, 1998, p.219-234.

CEARÁ. Associação Cearense do Ministério Público. **A crise das polícias militares brasileiras: os dilemas da instituição, da organização e da profissão**. Disponível em: <<http://www.acmp.org.br/revista/ano7/n15/artigo05.php> >

CEARÁ. O Projeto Ronda do Quartirão. disponível em: <[http://www.ceara.gov.br/portal\\_govce/ceara/governo/projetos-estruturantes-1/ronda-do-quarteirao](http://www.ceara.gov.br/portal_govce/ceara/governo/projetos-estruturantes-1/ronda-do-quarteirao)>

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2 ed, 2003.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Trad. Marcello Rollemberg; rev. Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GOVERNO FEDERAL. **Ministério da Justiça**. Plano Nacional de Segurança Pública/2000.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2003.

\_\_\_\_\_. Sistema Único de Segurança Pública /2003.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Segurança Pública /2003.

MUNIZ, Jaqueline. **A Crise da Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional**. Rio de Janeiro: UFRJ. Security and Defense Studies Review, vol. 1, 2001, p.177-196.

MUNIZ, Jaqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI, Leon arda e FREIRE, Bianca. **Resistências e Dificuldades de um Programa de Policiamento Comunitário**. Sociologias: São Paulo, n.9, maio de 1997, p.197-213.

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Fapesp, 2005.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Orford, Inglaterra: University of Orford, Center for Brazilian Studies, 2006.

SOUZA, Fátima. **A história da Polícia Militar**. Disponível em: <<http://www.pessoas.hsw.uol.com.br/policiamilitar1.htm>>. Acesso em 29 ago 2009.

## **JORNAIS E PERIÓDICOS**

**Carga** horária excessiva deixa policiais militares no limite. Diário do Nordeste Online. Fortaleza, 22 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br>>. Acesso em: 23 de jun. 2009.

**Acompanhamento** psicológico dos policiais em xeque. O Povo Online. Fortaleza, 24 set. 2008. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 24 de set. 2008.

**Você** se sente abandonado sem perspectiva de nada. O Povo Online. Fortaleza, 26 set. 2008. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 26 de set. 2008

**Entrei** bom, era sadio, era um cara feliz. O Povo Online. Fortaleza, 24 set. 2008. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 24 de set. 2008

**Estrutura** para aliviar a tensão. O Povo Online. Fortaleza, 25 set. 2008. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 26 de set. 2008

**Alto** investimento tem 79% de aprovação. O Povo Online. Fortaleza, 14 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 15 de jul. 2009

**Secretário** diz que tenta resolver o problema. O Povo Online. Fortaleza, 24 set. 2008. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br>>. Acesso em: 24 de set. 2008